



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 23 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 1069

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Termo de Homologação e Ratificação - Termo de Dispensa nº 001/2019 Empresa: AVB Empreendimentos Ltda EPP**
- **Publicação de Contrato - Contrato Emergencial nº 001/2019 Empresa: AVB Empreendimentos Ltda EPP**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGO o presente Termo de Dispensa nº 001/2019, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, constante do presente processo administrativo para contratação serviço de transporte escolar com a empresa AVB EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, no valor global de R\$ 1.440.079,98 (um milhão quatrocentos e quarenta mil e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação da empresa acima informada e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei

Penedo-AL, 01 de Março de 2019.

Marcus Beltrão Siqueira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, representada pelo seu Prefeito Municipal, o **SR. MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, torna público a celebração do Contrato Emergencial nº 001/2019, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com a empresa: **AVB EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, no valor global de R\$ 1.440.079,98 (hum milhão quatrocentos e quarenta mil e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), referente a contratação serviço de transporte escolar, no período de 180 dias, a contar da assinatura do contrato.

A presente deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados.

Penedo-AL, 01 de Março de 2019.

Marcus Beltrão Siqueira
Prefeito Municipal